



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 332 DE 24 DE JULHO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 204/2026, que delega aos(às) Conselheiros(as) a supervisão institucional das Políticas Judiciárias Nacionais Programáticas (PJNP).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA(CNJ), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 09697/2026,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria Presidência nº 204/2026 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....

X -

.....

e) Política Judiciária de Atenção às Comunidades Quilombolas;

f) Política Judiciária para a Equidade Racial (Fonaer), vinculada ao Comitê Executivo do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial;

g) Política para a adoção de Perspectiva Racial nos julgamentos em todo o Poder Judiciário, vinculada ao Comitê Executivo do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial." (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas "h" e "i" do inciso III e "c" do inciso XI, ambas do art. 3º da Portaria Presidência nº 204/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 03/08/2026, às 15:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2695646** e o código CRC **3AE4E67B**.

09697/2026

2695646v6